



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 132 /SEAJ/2025

Referência: Requerimento de Informações nº 11/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento de Informações nº 11/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, referente a solicitação de informações sobre unidades e próprios públicos integrantes da rede municipal de educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 13 de março de 2025

JOSE KLEBER LIMA
SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE
KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.03.13 14:57:21 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Felipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



MEMORANDO INTERNO**SME Nº 92/2025**

De: Secretária Municipal De Educação – Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Para: Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos - Diógenes Gori Santiago

Assunto: Resposta ao SIAP 2974/2025, memorando Nº 06/2025, o qual encaminha o Requerimento de Informações Nº 11/2025.

Cruzeiro, 06 de março de 2025

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao recebimento do SIAP 2974/2025, o qual encaminha o Memorando nº 06/2025, que versa sobre o RI nº 11/2025, vimos por meio do presente, prestar as devidas informações.

1. *Quais são os procedimentos já adotados ou a adotar, da parte da Secretaria de Educação em relação a conservação e manutenção tanto preventiva quanto ostensiva no que se refere as unidades escolares integrantes da rede municipal de educação (escolas, creches, prédios públicos)?*

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio do Edital nº 17/2024 – Processo de Compra 058/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, e da ART nº 93/2024, contratou empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial. A Secretaria Municipal de Educação, dentro desse contrato, tem empenhado diversas solicitações de serviços conforme as demandas das unidades escolares da rede municipal, incluindo escolas, creches e prédios públicos, garantindo a conservação e manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas.

2. *A Secretaria Municipal de Educação tem realizado vistorias preventivas em relação aos sistemas elétrico, hidráulico e rede de esgoto para evitar-se riscos de curto circuito, vazamentos, entupimentos, etc, que venham a comprometer a segurança, a comodidade e a rotina dos alunos? Quando tais tipos de serviços preventivos foram feitos pela última vez? Existe algum cronograma de ação nesse sentido? Se existente solicita-se disponibilização de cópia do mesmo.*

As manutenções prediais nas Unidades Escolares são realizadas diariamente, conforme visitas técnicas ou solicitações registradas via formulário interno. As demandas são analisadas e executadas de acordo com a ordem de prioridade. Em anexo, segue o relatório fotográfico dos serviços realizados nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

3. *Como se encontra no presente momento a situação relacionada a obtenção de alvará de funcionamento junto aos bombeiros, considerando que as atividades desenvolvidas*



junto a rede municipal de ensino tanto em relação ao seu público alvo (alunos) quanto em relação ao seu corpo funcional (pedagógico, administrativo operacional) demandam concentração de pessoas em espaços físicos que necessariamente precisam reunir condições e estar de acordo com as especificações técnicas vigentes de segurança, a exemplo do que o próprio poder público exige de todo e qualquer tipo de segmento privado em âmbito municipal?

Na hipótese de existência de alvará dos bombeiros solicita-se fornecer quais são as unidades regularizadas, o mesmo ocorrendo em relação aquelas unidades não possuidores desse tipo de licença, cujos nomes e endereços deverão ser igualmente informados para fins de conhecimento.

Atualmente, todas as escolas estão em fase final dos memoriais descritivos e ART's, sendo na sequência, elaborados os documentos técnicos necessários para a realização da licitação e contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços. Abaixo segue o endereço de cada unidade escolar.

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
C.M. Dom Bosco	Rua Constantino Salomão, S/N - I Retiro da Mantiqueira
C.M. Foresta Massei Cabral	Rua José de Paula Ferraz, 280 - Itagaçaba
C.M. Heloisa Quintanilha De Barros	Rua Embaú, 31 - Vila Romana
C.M. Manoela Magalhães Leite Escobar	Rua Doutor Avelino Jr, 371 - Vila João Batista (parte baixa)
C.M. Maria Aparecida S. Carvalho - Dona Lili	R. João Leite da Silva, 65 - Lagoa Dourada
C.M. Maria Rodrigues	Ipiranga, 1011 - Vila São Judas Tadeu
C.M. Olivia Caruso	Rua João Bento S/N, Vila Sueli
C.M. Pe. Hamilton Guedes Ramos	Rua Mogi das Cruzes, 11 - Vila Romana
C.M. Prof.ª Jayra da C. Payão Pellegrini	Rua dos Carteiros, 158 - Vila Paulista
C.M. Prof.ª Luciene Gloria De A. Nascimento	Rua Othon Barcelos, 506 - Centro
C.M. Santa Luzia	Avenida Dr. Marrey Jr, 405 - Santa Luzia
E.M. Antônio Xavier	Rua Independência, 197 - Vila Paulista
E.M. Dr. Jose Diogo Bastos - Caic	Avenida Rotary Clube, 200 - Jardim Europa
E.M. Lions	Rua Artemio do Amaral, 461 - Pontilhão
E.M. Pe. Francisco De Assis Carvalho	Rua João Vieira de Barros Junior, S/N - Jardim Paraíso
E.M. Pe. Maurilio Barbosa Tomanik	Rua São Paulo, S/N - Praça Engenheiro Flávio Lucio de Siqueira
E.M. Prof.ª Dalila Filgueiras Pinto	Rua Nelson de Moraes Grock, 457 - Vila Batista, Parte Baixa
E.M. Prof.ª Girlene De Carvalho A. Martinoli	Teotonio Vilela, s/n - Jardim América

Endereço: R. Capitão Avelino Bastos, 597

Centro, Cruzeiro - SP, 12701-440

Telefone: 3144-5059

educacruzheiro.cruzeiro.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SEMECSECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE
CRUZEIRO**

CIDADE FORTE, RUMO CERTO

E.M. Prof.ª Ita Fortes - Anexo Prof.ª Olga R. Ferreira	Rua Romualdo Canevari, 181 - Il Retiro
E.M. Prof.ª Maria Geraldina R. Gosling	Rua Avenida Cruzeiro, 500 - Vila Romana
E.M. Prof.ª Maria Leonor Costa	Rua Prof. José Santana de Castro - Itagaçaba
E.M. Prof.ª Antônio Vicente Da S. Bueno	Rua José Cipriano Sobrinho, 37 - Il Retiro da Mantiqueira
E.M. Prof.ª Itamar Gil Moeler	Rua Antônio Gastão Sobrinho, 10 - Vila Maria
E.M. Prof.ª João Bastos Soares	Rua Lucia Romeu Novaes de Luca, 14 - Itagaçaba
E.M. Prof.ª João Pires De Lima	Rua Luiz Romanelli, 181 - Vila Regina Célia
E.M. Prof.ª Joaquim De Paula Guimaraes	Rua José Dário Antunes de Oliveira, 195 - Vila Sueli
E.M. Prof.ª Joaquim Reboucas De C. Netto	Rua Ipiranga, 1322, Vjardim São José
E.M. Prof.ª José Ribeiro Da Silva	Rua Francisco Vaz de Paula, 26 - Parque Primavera
E.M. Prof.ª Marcínio Pereira De Castro	Rua Haydea Teixeira L. Novaes, 10 - Jardim Paraíso

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE FATIMA GUIMARAES SILVEIRA MOTA

Data: 13/03/2025 16:42:06-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação

Endereço: R. Capitão Avelino Bastos, 597

Centro, Cruzeiro - SP, 12701-440

Telefone: 3144-5059

educacruzairo.cruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/03/2025 14:48

Checksum: **5D1E8D702EFC37579772FC3C9F10838D990F28869187EB4B312409F281DBFE28**

